

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES



Presidente do STF, ministro Barroso assinou edital

Inscrições para vaga de juízes no CNMP se encerram dia 28

As inscrições para concorrer a uma das duas vagas destinadas a juízes no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) terminam no próximo dia 28. Assinado pelo presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, o edital de convocação foi publicado na sexta-feira (18). Por previsão constitucional, a indicação para essa vaga compete ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Biblioteca

A Biblioteca do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ficará fechada até o dia 1º de agosto para a realização de obras de modernização. A reabertura ao público está prevista para 4 de agosto. Nesse período, haverá apenas atendimento remoto para o público interno do tribunal.

Despedida

Morreu no domingo, aos 93 anos, o juiz federal da Justiça Militar, aposentado, Ruy Pereira Niederauer. Natural de Bagé (RS), Niederauer teve uma longa trajetória no serviço público, tendo ingressado na magistratura militar em dezembro de 1965. Aposentou-se em 1995.



Oi está sob investigação judicial para recuperação

Justiça determina 'watchdog' para auditar contas da Oi

A juíza Simone Gastesi Chevrand, da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, publicou despacho apontando o descumprimento substancial do plano de recuperação judicial da Oi e determinando que um auditor independente nomeado pela Justiça (watchdog) para verificar as práticas da administração da Oi. O objetivo é asse-

gurar transparência e confirmar a veracidade dos dados apresentados pela empresa, incluindo números operacionais, fluxo de caixa, avaliações patrimoniais e práticas financeiras. O watchdog deverá ainda fiscalizar decisões estratégicas tomadas pela empresa e identificar possíveis abusos ou fraudes. A atuação inicial será de 30 dias prorrogáveis.

4 milhões de processos julgados

A Justiça trabalhista julgou 4 milhões de processos no ano passado. Isso representa um aumento de 14,3% na comparação com o ano anterior. Os dados são do Relatório Geral da Justiça do Trabalho. Nas Varas do Trabalho, a

produtividade cresceu 12,6%; nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), 17,8%; e, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), o aumento foi de 3,9%. O relatório foi apresentado pelo presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa.

TRFs vão pagar precatórios de maio

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) os limites para o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), autuadas em maio de 2025, para 158.218 processos, com 199.220 beneficiários. A soma atinge o va-

lor de R\$ 2.391.030.480,50. Do total geral, R\$ 2.072.175.349,02 correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais, a exemplo de revisões de aposentadorias, auxílio-doença, pensões e outros benefícios, que somam 99.016 processos.

Balsa colocada à deriva revelou operação de Carlos Suarez que tem o ex-ministro Cardozo como opositor

Marinha vai investigar o caso no porto de Aratu

Por Cláudio Magnavita*

A ação criminosa que deixou uma balsa de 201 toneladas e 27 metros de comprimento à deriva no canal do porto de Aratu, na Bahia, durante uma madrugada — a apenas 500 metros da Base Naval e de um terminal marítimo de gás da CODEBA — vai ser investigada pela Marinha Brasileira. A Capitania dos Portos vai apurar o caso do seu comandante, o Capitão de Mar Guerra Souza Gomes, expedir ofício para o administrador judicial da GDK, o advogado Rodrigo Accioly da área portuária, questionando sobre a responsabilidade de quem ordenou desatracar a embarcação deixando à deriva em uma área tão sensível à navegação.

O Capitão de Mar e Guerra Souza Gomes reagiu após o alerta publicado no Correio da Manhã, na edição de 21 de julho, e após receber a formalização de denúncia efetuada em audiência pelo proprietário da embarcação e pelo responsável pelo terminal marítimo que foi invadido no último dia 17.

Ao desamarar a balsa de 201 toneladas e a deixar à deriva no canal, os responsáveis pela invasão da área, que se apresentam como prepostos da Companhia de Docas de Candeias - CDC, empresa criada pelo município baiano e que tem como sócio o empresário baiano Carlos Seabra Suarez, ficou exposta uma manobra para a posse da área portuária utilizando a justiça da Bahia. A invasão do terreno ocorreu horas depois da liminar do ministro do STJ, Luis Felipe Salomão, que determina que a competência para decidir sobre o litígio era da Justiça Federal e proíbia a entrega da área à parte ligada a Suarez. A invasão consumava a posse antes da citação da liminar do Ministro, no intuito de driblar a decisão do STJ.

Ao desatracar a balsa de 27 metros, os responsáveis pela invasão do terreno não imaginavam as consequências deste ato insano que colocou em risco a navegação e chamou atenção para a truculência em contrariar uma decisão do STJ.

Ex-ministro de Justiça

A notícia da invasão da área portuária, que teria ocorrido para desobedecer uma ordem do STJ, teve ampla repercussão no meio jurídico nacional e ganha peso pela atuação do advogado José Eduardo Cardozo, ex-ministro da Justiça, que mostrou ao Superior Tribunal de Justiça as arbitrariedades que estavam ocorrendo neste processo, já que a justiça baiana deixou de observar uma decisão do ministro relator, Francisco Galvão, e emitiu um acórdão que validava um ato de desapropriação da Prefeitura de Candeias, utilizada como instrumento para transferência da propriedade da área avaliada em R\$ 280.000.000,00 por apenas R\$ 3 milhões, ou seja, 1,3% do valor real.

A Bahia é um estado governado pelo PT há vários governos e a presença de uma das estrelas ligadas ao partido, o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, como patrono de uma causa que fere os interesses do empresário Carlos Seabra Suarez, despertou interesse da classe política nacional.

Suarez é hoje o maior aliado do ex-prefeito de Salvador ACM Neto e o grande patrono da candidatura ao governo do estado da Bahia em oposição à reeleição do governador Jerônimo Rodrigues. A filha de Carlos Suarez, Isabela Suarez, é pré-candidata a vice de ACM Neto e acaba de assumir a presidência da Associação Comercial da Bahia, para ter algum peso institucional.

O administrador judicial da hoje massa falida da GDK, proletária da área invadida e onde estava atracada a balsa, Rodrigo Accioly, que é sócio do escritório Castro Oliveira Advogados, que atua como patrono de várias causas de Carlos Suarez, e integrante da diretoria de Isabela Suarez, na Associação Comercial, pediu para afastar o ex-ministro José Eduardo Cardozo da defesa dos interesses da GDK e indicando o advogado baiano Carlos Viana, com quem o escritório do administrador judicial atua junto em Brasília.

O ex-ministro Cardozo protocolou, nesta segunda 21 de julho, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO com pedido de efeitos suspensivos e infringente em face da decisão de ID



508776772, que determinou substituição dos patronos históricos da GDK, nomeando outros profissionais às expensas da recuperanda.

Por envolver a não observância de decisão do STJ, o caso passou a ser acompanhado pela Corregedoria do Tribunal de Justiça da Bahia. Caberá à juíza substituta, Marcela Marques Barbalho da Silva, responsável pela decretação da falência da GDK, sem antes convocar uma assembleia de credores aprovada seis meses antes e não decidir sobre uma petição de uma empresa de logística que oferece nos autos, R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), decidir sobre os embargos protocolados pelo advogado e ex-ministro Cardozo e obedecer às determinações do ministro Luis Felipe Salomão, emitidas no exercício da presidência do STJ.

Cortina de Fumaça de Suarez

É uma verdadeira teia de aranha que tentava esconder as digitais do polêmico empresário Carlos Seabra Suarez em um negócio imobiliário que o levaria a ter uma das áreas mais nobres da zona portuária de Aratu pelo valor simbólico de 1,3% da avaliação real.

São três processos que utilizam a justiça para a abdução da área milionária avaliada em R\$ 280.000.000,00 e que seria levada por módicos R\$ 3 milhões.

O primeiro deles é um litígio ocorrido em plena recuperação judicial da construtora GDK, proprietária do terreno e dona das autorizações para operar como porto. A prefeitura da cidadezinha de Candeias, na área metropolitana de Salvador, onde funciona o porto de Aratu, resolveu desapropriar a área, que tem jurídicos federais. Neste estágio, Suarez é ainda um fantasma. O processo corre em rito sumário e a justiça da Bahia não aceita os argumentos que caberia à Justiça Federal decidir. Uma decisão do ministro do STJ, Francisco Falcão, que determina que a competência é da Justiça Federal é ignorada. Até neste ponto é Prefeitura X GDK.

Um segundo processo é a recuperação judicial da GDK, que tem como administrador judicial o advogado Rodrigo Accioly, da Castro Oliveira Advogados. Até este momento, o fato de advogar para Carlos Suarez não gerava conflito de interesse. O administrador judicial nunca despachou e nem usurpou a empresa que deveria tutelar. Semanas antes da falência ser decretada e surpreender a todos, ele se recusa a atender o proprietário da empresa e avisa que só falará através de advogados.

A prefeitura de Candeias faz o depósito de R\$ 3.154.936,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais) para quitar a área avaliada em R\$ 280 milhões. A juíza substituta da Vara Empresarial, Marcela Marques Barbalho da Silva, já

com a falência decretada, pede a transferência deste valor para a massa falida, ou seja, como disse o ministro Salomão na sua liminar: “O perigo da demora é evidente, uma vez que a indenização pela desapropriação já foi depositada em juízo e está prestes a ser transferida ao Juízo universal, o que indica que a imissão na posse teve prosseguimento a despeito da decisão do STJ.”

É nesta sequência que surgem as digitais de Carlos Suarez. A prefeitura de Candeias cria a Companhia de Docas de Candeias - CDC, que tem como sócio a família Suarez e como sócios diretores: Gabriel Silva Suarez, como o nome já indica filho do empresário Carlos Suarez; Carlos Antônio Ibiapina Junior (irmão do ex-prefeito de Candeias, Pitágoras, o idealizador da CDC e autor da desapropriação do terreno); e Walter Nunes Seijo Filho, diretor da ELETRO RIVER S. A., empresa também do Rei do Gás. Com exceção do polêmico irmão do ex-prefeito de Candeias, a gestão da CDC é do filho e do diretor de Suarez.

Para quem vai o terreno da GDK, antes da operação ser barrada pelo STJ, atendendo um pedido do ex-ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo? Para a CDC que tem como sócio Carlos Suarez.

É neste ponto que os processos se encontram: o terreno vai para a empresa que tem Suarez como sócio, o administrador judicial é do escritório que advoga para Suarez e pasmem: o Procurador-Geral do Município de Candeias, Jaime Ribeiro, que tenta reverter a liminar do STJ, também advoga para Suarez.

A balsa à deriva não provocou acidente grave. Abandoná-la na madrugada, sem iluminação, deixando 201 toneladas e 27 metros, foi um crime federal por colocar em risco a navegação de uma área de Segurança, mas fez naufragar toda a tentativa de manter oculto um negócio que se entrelaça com um planejamento de cada jogada. O erro foi invadir a área para driblar a decisão do ministro Salomão, por prepostos que se dizem da CDC e desamarar 201 toneladas de ferro que trouxeram todo este caso à tona e fizeram naufragar o sigilo que esperavam ter.

Este caso é um prato cheio para a Corregedoria do Tribunal de Justiça da Bahia e para a corregedoria do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

A reportagem do Correio da Manhã realizou diversas ligações para o administrador Rodrigo Accioly que não atendeu nenhuma chamada e nem retornou as mensagens pelo aplicativo de WhatsApp.

*Diretor de Redação do Correio da Manhã